

# **GUIA** PARA O DESCONFINAMENTO



O **Guia para o desconfinamento** procura partilhar informação útil sobre o atual momento que vivemos, no regresso à dita nova normalidade. Numa altura em que muitas atividades económicas e serviços já reabriram e outros começam, paulatinamente, a reabrir, importa olhar ao contexto local da cidade do Porto e clarificar os termos e regras da terceira fase de desconfinamento.

Neste documento, que não pretende ser um manual exaustivo sobre o conjunto de ações anteriormente ou doravante desencadeadas pela Câmara do Porto, no contexto do combate da cidade à disseminação da COVID-19, sintetizamos também as principais medidas municipais adotadas no apoio às atividades económicas e às famílias, tendo em conta as especificidades do tecido económico e da sua população, sempre numa lógica complementar às medidas anunciadas pelo Governo.

O guia reúne ainda dicas úteis relacionadas com questões iminentemente práticas, desde esclarecimentos sobre a correta deposição dos resíduos às regras de acesso aos serviços de atendimento público municipais, entre outras.



GUIA  
PARA O DESCONFINAMENTO

# COMÉRCIO



# Comerciantes

Para os comerciantes da cidade, o Município do Porto já tem aprovados um conjunto de apoios, designadamente:

- Fundo Municipal de apoio ao investimento e ao desenvolvimento económico, dirigido a startups, microempresas e PME – os meios financeiros serão afetados pela Câmara, mas também podem integrar o fundo participantes da esfera privada;
- Isenção total (a 100%) de um vasto leque de taxas municipais\* relacionadas com a ocupação do espaço público; construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo; emissão de licença de exploração de circuitos turísticos, entre outras;
- Devolução/reembolso de taxas anuais liquidadas em fevereiro, bem como daquelas que, não sendo taxas anuais, já foram cobradas após o segundo mês do ano;
- Regime especial para esplanadas, com três importantes medidas:
  - » Autorização para o aumento da área;
  - » Possibilidade de ocupar lugares de estacionamento;
  - » Instalação em praças, largos e pracetas, onde hoje essa ocupação não é permitida
- Isenção do pagamento total da renda dos estabelecimentos e dos armazéns locados, situados em prédios municipais ou geridos pela empresa municipal Porto Vivo, SRU.

\* consultar Código Regulamentar do Município do Porto e/ou o Balcão de Atendimento Virtual [balcaovirtual.cm-porto.pt].

# Clientes

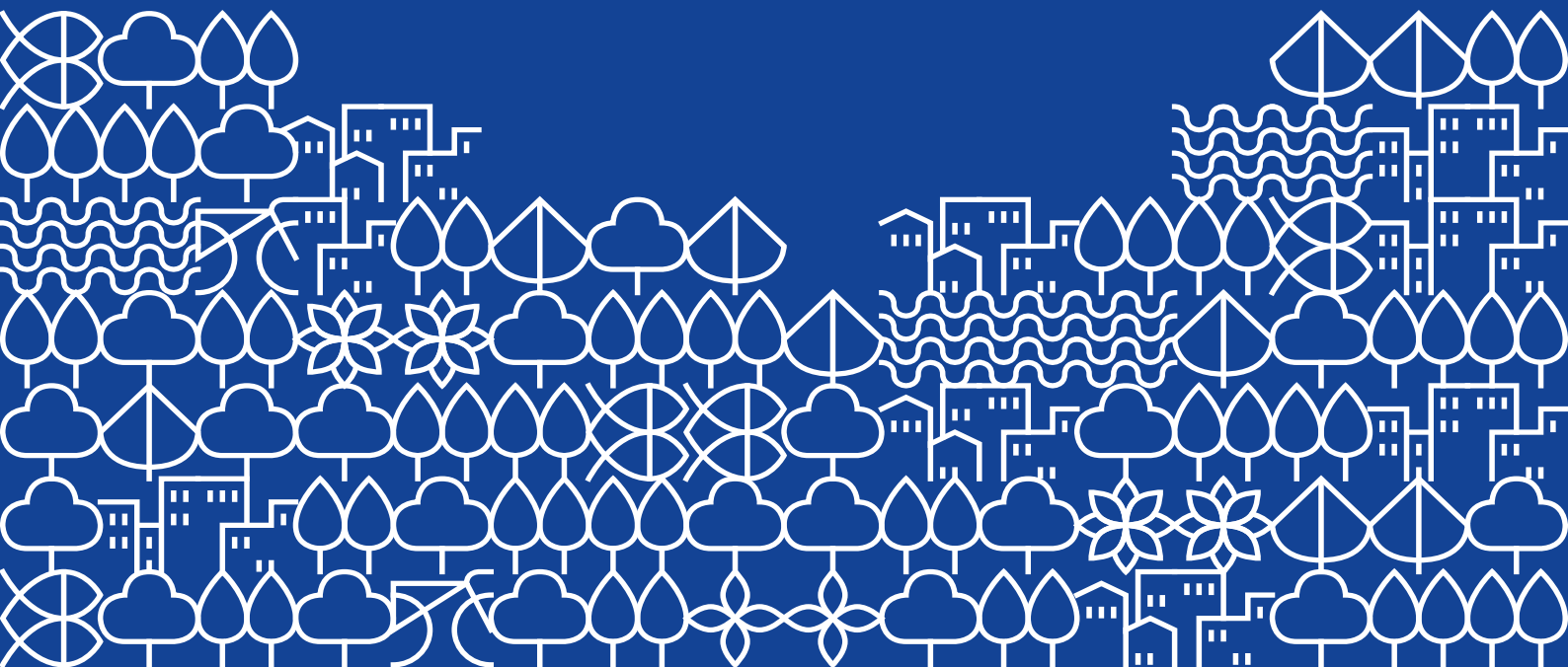
Nesta terceira fase de desconfinamento, iniciada a 1 de junho, estão abertos os seguintes setores de atividade:

- ↘ Restaurantes, cafés e pastelarias: deixou de existir a limitação de a ocupação não exceder 50% da capacidade, caso sejam instaladas barreiras de separação «impermeáveis» entre clientes que se encontrem frente a frente e a distância entre as mesas seja de 1,5 metros;
- ↘ Comércio local e agora também as lojas com área superior a 400 m<sup>2</sup>;
- ↘ Estabelecimentos de prestação de serviços de higiene pessoal [cabeleireiros, barbeiros, manicures, pedicures e similares];
- ↘ Livrarias e comércio automóvel, independentemente da área;
- ↘ Esplanadas.
- ↘ Centros comerciais;
- ↘ Feiras e mercados de caráter alimentar.

Para mais informações, consulte as plataformas municipais [covid19.porto.pt](https://covid19.porto.pt) e a aplicação **Shop in Porto** [disponível gratuitamente na App Store e Google Play].

GUIA  
PARA O DESCONFINAMENTO

# AMBIENTE



Novas regras para a manipulação do lixo doméstico, onde existam doentes confirmados com COVID-19, pessoas a prestar assistência ou com potencial infeção pelo novo coronavírus.

### ↳ **CASAS E ALOJAMENTOS**

- » Sacos de lixo resistentes e descartáveis, com enchimento até  $\frac{2}{3}$  [dois terços];
- » Utilizar sempre um segundo saco, que será também devidamente fechado e depositado no contentor de resíduos indiferenciados;
- » Proibido deixar os sacos no chão.

### ↳ **EMPRESAS, HOTÉIS E OUTROS LOCAIS**

- » O lixo produzido é equiparado a resíduos hospitalares de risco biológico [grupo III];
- » Acondicionar num primeiro saco plástico resistente, colocado em contentor com abertura não manual e com tampa;
- » Quando o saco estiver cheio [enchimento máximo até dois terços da sua capacidade], deve ser bem fechado e depositado num segundo.

### ↳ **DESINFEÇÃO ESPECIAL E REFORÇO DA LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO**

- » 12 equipas especiais para higienização/limpeza do exterior dos contentores;
- » Utilização de um produto com um grande poder de eliminação de agentes patogénico;
- » Viaturas pesadas com 8.000 litros de capacidade; viaturas ligeiras com equipamentos de alta pressão;
- » Uma lavadora-esfregadora e uma viatura dedicada à higienização de papeleiras.

**CONTACTO ECOLINHA** - 800 205 744 ou e-mail [ecolinha@cm-porto.pt](mailto:ecolinha@cm-porto.pt)



Saiba como prevenir e evitar potenciais focos de propagação do vírus SARS-CoV-2 no depósito dos resíduos.

**P: Em que contentor devo deitar as luvas e as máscaras?**

— Todas as máscaras, luvas e lenços de papel têm que ser depositados em saco fechado, no contentor de resíduos indiferenciados.

**P: É seguro depositar lixo nos ecopontos?**

— Sim. Os ecopontos recebem uma desinfeção especial, assegurada pelos trabalhadores da Porto Ambiente.

**P: Posso passear pelos jardins e parques municipais?**

— Sim, durante o período de confinamento, foram encerrados os parques murados, nomeadamente o Jardim das Virtudes, o Jardim de São Lázaro (Jardim Marques de Oliveira), o Jardim de São Roque, o Jardim do Covelo, a Quinta de Bonjóia, que entretanto já foram reabertos. Também os jardins do Palácio de Cristal foram encerrados, mas estão reabertos desde o dia 1 de junho. Os dois grandes espaços verdes do Porto – Parque da Cidade e Parque Oriental nunca encerraram.

**P: As recolhas ao domicílio continuam suspensas?**

— Não. Durante o período de confinamento foi suspensa a recolha ao domicílio de Objetos Fora de Uso, mas a mesma foi retomada com respeito pelas medidas preventivas de proteção individual.

**P: E a recolha porta-a-porta comercial, está a ser feita?**

— Sim, na verdade, nunca foi suspensa. Mas no período mais crítico da pandemia, os contentores/sacos eram colocados no exterior dos estabelecimentos para serem recolhidos. Agora, os trabalhadores da Porto Ambiente estão autorizados a entrar no interior dos estabelecimentos, com respeito pelas medidas preventivas de proteção individual.

GUIA  
PARA O DESCONFINAMENTO

# FAMÍLIAS



A promoção do acesso à habitação na cidade do Porto tem sido um dos pilares da ação do Executivo Municipal no apoio às famílias, sendo estas as iniciativas mais recentes:

↳ **MAIS DE 4 MILHÕES DE EUROS PARA HABITAÇÃO A PREÇOS ACESSÍVEIS – PROGRAMA «PORTO COM SENTIDO»**

- » Visa a inclusão no mercado de arrendamento de imóveis que estão atualmente destinados ao Alojamento Local;
- » O investimento municipal até 2022 é superior a 4,3 milhões de euros;
- » Estimam-se 1.000 contratos de arrendamento com duração inicial de três a cinco anos;
- » A estimativa resulta da consideração de uma renda média mensal de 549 euros, deduzida da renda mensal estimada recebida pelo Município [com valores de referência de 2020].

↳ **PROGRAMA DE APOIO À RENDA «PORTO SOLIDÁRIO»**

- » Duração do período de apoio duplicou de 12 para 24 meses;
- » Criado em 2014, o «Porto Solidário» avança para a 8.<sup>a</sup> edição com a maior dotação orçamental de sempre, superior a 1,3 milhões de euros;
- » A taxa de esforço foi reduzida para 25%;
- » Os beneficiários de edições anteriores podem candidatar-se novamente, tendo em conta, para efeitos de apoio a conceder, o mês de submissão de candidatura;
- » As candidaturas para a 8.<sup>a</sup> edição estão abertas desde 2 de junho.

Na sequência da crise causada pela pandemia por COVID-19 foram acionadas, ainda, um conjunto de medidas excepcionais:

#### ↳ **HABITAÇÃO SOCIAL**

- » Linha direta para a reavaliação do valor da renda apoiada em função da perda de rendimentos das famílias;
- » Possibilidade de pagamento faseado da renda em prestações até 31 de dezembro de 2020, sem juros acrescidos;
- » Suspensão da instauração de procedimento de execução fiscal pelas dívidas de renda apoiada, até ao final de junho.

#### ↳ **FATURA DA ÁGUA**

- » Condições excepcionais de regularização de dívida, para clientes domésticos e não domésticos;
- » Isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos urbanos para clientes não domésticos.

Plano de reabertura dos estabelecimentos de ensino e informação sobre a prática desportiva, atividades de cultura, lazer, de culto e outras.

#### ↳ **EDUCAÇÃO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

- » A 18 de maio começaram/reabriram:
  - » Aulas presenciais para o 11.º ano e 12.º ano de escolaridade;
  - » Creches (com opção de apoio à família);
  - » Equipamentos sociais na área da deficiência.

- » A 1 de junho:
  - » Creches;
  - » Pré-escolar.
  
- » A 15 de junho:
  - » ATL (não integrados em estabelecimentos escolares).
  
- » A 26 de junho:
  - » Reabertura das atividades de apoio à família e de ocupação de tempos livres.

## ▾ **DESPORTO**

- » A 1 de junho:
  - » Ginásios.
  
- » Parque Desportivo de Ramalde/INATEL
  - » Está aberta a pista de atletismo e o skate park. A marcação prévia é obrigatória e há restrições ao nível da lotação, regras de distanciamento social e protocolos de higiene a cumprir. A partilha de materiais e equipamentos é proibida.
  
- » As competições oficiais da Primeira Liga de Futebol e da Taça de Portugal regressam a partir de 3 de junho.

### ↳ VIAGENS AÉREAS

- » Estão autorizados os voos apenas dentro da UE. De acordo com as regras impostas em cada país, o passageiro poderá ou não ter de efetuar quarentena obrigatória;
- » Exceções: a realização de viagens de e para países de língua portuguesa (no Brasil, apenas para São Paulo e Rio de Janeiro); para Reino Unido, EUA, Venezuela, Canadá e África do Sul; e ainda para os países associados ao Espaço Schengen (Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça).

### ↳ CULTURA

- » Reabertura a 1 de junho: bibliotecas públicas municipais (Biblioteca Pública Municipal no Porto, junto ao Jardim de São Lázaro, e Biblioteca Almeida Garrett, nos jardins do Palácio de Cristal), o Arquivo Histórico (na Casa do Infante) e outros equipamentos do património cultural municipal;
- » Reabertura a 2 de junho: Museu da Cidade e Galeria Municipal do Porto;
- » Em setembro, regressa à atividade o Teatro Municipal do Porto. A nova temporada vai integrar todos os espetáculos não apresentados entre março e julho de 2020.

Cada espaço define as suas próprias medidas preventivas, onde se inclui a determinação da lotação máxima e a utilização obrigatória de máscara.

### ↳ CINEMAS

- » Reabertura a 1 de junho

## ↘ FEIRAS E MERCADOS

- » Dia 1 de junho
  - » Mercados de levante, pré-existentes à crise da COVID-19 e apenas do ramo alimentar;
- » A partir do dia 19 de junho
  - » Feiras e mercados organizados pelo Município do Porto: Feira de Artesanato da Batalha - na sua localização original (Rua de Santo Ildefonso/início da Praça da Batalha); Mercado da Ribeira; Mercado de Artesanato do Porto; Mercadinho da Ribeira; Feira de Numismática, Filatelia e Colecionismo; Feira dos Passarinhos; Feira de Antiquidades e Colecionismo;
  - » Mercados urbanos promovidos por entidades privadas: Sensations Market; Mercado da Alegria; Mercado da Terra; Urban Market; Mercadinho dos Clérigos; Família Sai à Rua; Portobelo; Pink Market.
- » Feira do Livro do Porto – de 28 de Agosto a 13 de setembro, nos jardins do Palácio de Cristal;
- » A partir do dia 4 de setembro
  - » Feiras e mercados organizados pelo Município: Feira da Pasteleira; Feira da Vandoma; Feira do Cerco;
  - » Mercados urbanos promovidos por entidades privadas: Market Place e Flea Market.

### ↳ VISITAS AOS LARES (RETOMADAS A 18 DE MAIO)

- » A Câmara do Porto, em articulação com as autoridades de saúde, está desde o final de maio a realizar ações de formação junto dos profissionais dos lares da cidade, para a promoção de visitas de familiares aos utentes institucionalizados. Esta iniciativa é acompanhada da oferta de 15 mil equipamentos de proteção individual para os visitantes de cerca de 70 lares.

### ↳ CERIMÓNIAS RELIGIOSAS

- » As missas com fiéis foram retomadas a 30 de maio

### ↳ CEMITÉRIOS

- » Os dois cemitérios municipais – Agramonte e Prado do Repouso – estão reabertos;
- » Horários: de segunda a sábado, entre as 8:30 horas e as 12 horas e entre as 13:30 e as 17 horas. Aos domingos encerram;
- » Tempo de permanência máximo no interior é de 45 minutos;
- » O acesso ao interior é feito por uma única porta. No cemitério do Prado do Repouso pelo Largo do Padre Baltasar Guedes, e no Cemitério de Agramonte pela Rua de Agramonte.

### ↳ FUNERAIS

- » Limite máximo de 10 pessoas no acompanhamento até ao destino final, no interior dos cemitérios;
- » Nenhum caixão funerário poderá ser aberto dentro do espaço cemiterial, no âmbito da realização de funerais e cremações;
- » Mantêm-se encerradas as instalações sanitárias e as capelas dos cemitérios.



## ▾ MOBILIDADE

» Áreas pedonais temporárias aos fins de semana.

A medida entra em vigor a 19 de junho e vai abarcar três zonas operativas da Baixa e do Centro Histórico do Porto, num total de 14 arruamentos.

### » Zona 1

- Rua de Cedofeita (que durante este período fica pedonal em toda a sua extensão), Rua de Miguel Bombarda e Rua do Breyner;
- Na extensão da Movidá, a Rua das Carmelitas, a Rua de Conde de Vizela, a Rua da Fábrica, a Rua de Santa Teresa e a Rua de Avis (que se juntam às áreas pedonais temporárias já existentes nas ruas de Cândido dos Reis e Galerias de Paris);
- Rua do Almada e Rua da Conceição;
- Rua de Passos Manuel.

### » Zona 2

- Passeio das Virtudes;
- Rua do Dr. Barbosa de Castro.

\* O acesso ao parque de estacionamento continuará a ser permitido.

### » Zona 3

- Rua dos Caldeireiros;
- Avenida Rodrigues de Freitas.

» Horário do condicionamento ao trânsito automóvel: entre 8 horas de sábado e as 20 horas de domingo

- » 1 de junho – entrada em vigor do regime de partilha de trotinetas e bicicletas:
  - » Há três operadores autorizados: Bird, Circ e Hive;
  - » Os veículos estão impedidos de circular entre as 22 horas e as 6 horas da manhã;
  - » No fim do trajeto, os utilizadores têm de deixar as trotinetas ou bicicletas devidamente estacionadas nos espaços reservados para este fim;
  - » Por toda a cidade, há 210 pontos de partilha devidamente identificados no pavimento.
- » O plano faseado de reativação do estacionamento pago à superfície ficou completo no dia 1 de junho, com as operações de fiscalização a regressar às zonas III e IV, de pendur mais residencial e de serviços.
  - » A retoma iniciou a 18 de maio, na zona central da cidade, onde o comércio de rua é mais prevalente e no dia 25 de maio seguiu-se a reabertura da zona II.
- » Os parques de estacionamento municipais reabriram a 11 de maio;
- » Oferta de vales de estacionamento ao comércio local
  - » A SABA, entidade privada gestora de alguns parques de estacionamento na cidade do Porto, está a entregar gratuitamente vales de estacionamento de uma hora a todos os estabelecimentos comerciais vizinhos dos seus parques, incluindo comércio local, restauração e hotelaria.



### Datas de Reabertura

#### ZEDL

- I 18 maio
- II 25 maio
- III 01 junho
- IV 01 junho

#### Parques

- P 11 maio
- P 18 maio





Os serviços municipais de atendimento ao público estão abertos, mas só por marcação prévia. Os cidadãos devem respeitar as medidas restritivas impostas em cada espaço, onde o uso de máscara é obrigatório.

#### ▾ **HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

- » Gabinete do Município, Gabinete do Inquilino Municipal e Cidade das Profissões: das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira
- » Sede da Águas do Porto: das 8,30 às 19,30 horas, de segunda a sexta-feira

O Município recomenda aos cidadãos que continuem a privilegiar os contactos de atendimento à distância.

#### ▾ **GABINETE DO MUNÍCIPE**

- » Marcação prévia através do Serviço de Atendimento Telefónico 222 090 400
- » Balcão de Atendimento Virtual: [balcaovirtual.cm-porto.pt](http://balcaovirtual.cm-porto.pt)

#### ▾ **GABINETE DO INQUILINO MUNICIPAL**

- » Marcação prévia pelo telefone 228 330 000
- » Email: [gim@domussocial.pt](mailto:gim@domussocial.pt)
- » Linha de Apoio Técnico - 808 100 505
- » Serviço de Atendimento Telefónico - 228 330 000



## ▾ CIDADE DAS PROFISSÕES

- » Marcação prévia pelo email [cidadedasprofissoes@cm-porto.pt](mailto:cidadedasprofissoes@cm-porto.pt) ou pelo telefone 223 392 360

## ▾ ÁGUAS DO PORTO

- » Marcação prévia pelo telefone geral 225 190 800, através da seleção da opção «Agendamento de atendimento»
- » Balcão Digital - [balcaodigital.aguasdoporto.pt](http://balcaodigital.aguasdoporto.pt)
- » Chat online - [www.aguasdoporto.pt/apoio-ao-cliente/online](http://www.aguasdoporto.pt/apoio-ao-cliente/online)
- » Email: [geral@aguasdoporto.pt](mailto:geral@aguasdoporto.pt)
- » Linha de Comunicação de Leituras - 800 020 004 (24 horas)



**Porto.**